

RESOLUÇÃO N.º 461

**MECANISMO DE RODÍZIO PARA A DESIGNAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
NO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE
PESQUISA E ENSINO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.337(09) sobre a designação do representante da JIA no Conselho Superior do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), e

CONSIDERANDO:

Que no procedimento de rodízio dos Estados membros para designar o representante da JIA no Conselho Superior do CATIE, estabelecido por meio da resolução IICA/JIA/Res.397(XII-O/03), há uma lista dos Estados membros do IICA que não são membros do CATIE, a qual abarca apenas até 2010;

Que a próxima reunião ordinária da JIA será realizada no segundo semestre de 2011, o que significa que o representante da JIA no Conselho Superior do CATIE deverá ser designado naquele ano dentre os Estados membros do IICA que não são membros do CATIE; e

Que, por conseguinte, é necessário prorrogar o período que abarca o referido mecanismo a fim de evitar que haja uma lacuna,

RESOLVE:

1. Adotar o quadro a seguir, que estabelece o rodízio dos Estados membros do IICA que não são membros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e que devem designar a pessoa que representará a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho Superior do CATIE no período indicado em cada caso:

Representante da JIA no Conselho Superior do CATIE		
Região	Estado membro do IICA não membro do CATIE	Período
Caribe	Dominica	2011-2012
Norte	Estados Unidos	2013-2014
Sul	Chile	2015-2016
Andina	Equador	2016-2017

2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de: (i) comunicar aos Estados membros o quadro aprovado no parágrafo resolutivo anterior, no qual são designados os representantes da JIA no Conselho Superior do CATIE e (ii) doravante, solicitar que os Estados membros pertinentes indiquem a pessoa que representará a JIA no Conselho Superior do CATIE, de acordo com o procedimento de rodízio estabelecido.